



DECRETO Nº. 2606, de 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2793, de 29/11/2024, **DECRETA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no orçamento vigente valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) com as seguintes classificação e codificação:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	3.1.90.11.00	0800	800.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
28.843.1010.0.001	4.6.90.71.00	0800	100.000,00	Principal da Dívida Contratual Resgatada
28.846.1007.0.007	3.3.90.08.00	0822	130.000,00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
28.846.1010.0.003	3.3.90.47.00	0800	60.000,00	Obrigações Tributárias e Contributivas
10.301.1008.2.008	3.1.90.11.00	0501	900.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.301.1008.2.008	3.1.90.13.00	0501	80.000,00	Obrigações Patronais
10.304.1008.2.008	3.1.90.11.00	0501	100.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
08.244.1006.2.007	3.1.90.11.00	0817	390.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.361.1012.2.011	3.1.90.11.00	0815	500.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.3611026.2.034	3.3.90.39.00	0815	240.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas
12.3611026.2.034	3.3.90.39.00	0200	150.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas
12.362.1026.2.035	3.3.90.39.00	0800	100.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas
12.361.1012.2.038	3.1.90.11.00	0542	600.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.365.1011.2.039	3.1.90.11.00	0542	700.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.361.1027.2.040	3.1.90.11.00	0542	50.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 606 - ano 12

DATA 14 / 12 / 24

Notícia mendax

ASSINATURA



04.122.1002.2.048	3.1.90.11.00	0800	120.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04.122.1019.2.032	3.1.90.11.00	0800	20.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04.122.1019.2.022	3.1.90.11.00	0800	380.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
15.452.1015.2.020	3.1.90.11.00	0800	40.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
18.541.1021.2.025	3.1.90.11.00	0818	40.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor Total do Crédito			5.500.000,00	

Parágrafo Único - O crédito a que se refere o artigo será coberto com recursos proveniente de:-

- Excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, no valor de R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais); e;
- Redução parcial do orçamento vigente no valor de R\$ 3.772.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

c)

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.003	3.1.90.11.00	0800	200.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04.122.1002.2.003	3.1.90.13.00	0800	120.000,00	Obrigações Patronais
04.122.1002.2.004	3.1.90.13.00	0800	190.000,00	Obrigações Patronais
99.999.1025.0.999	9.9.99.99.00	0800	12.000,00	Reserva de Contingência
10.846.1010.0.004	3.3.71.00.00	0580	120.000,00	Rateio Pela Participação de Consórcio Público
27.812.1024.2.030	3.3.90.39.00	0800	700.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas
12.122.1002.2.017	3.1.90.11.00	0800	200.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.122.1002.2.017	3.1.90.13.00	0800	100.000,00	Obrigações Patronais
12.361.1012.2.038	3.1.90.13.00	0542	100.000,00	Obrigações Patronais
12.365.1011.2.039	3.1.90.11.00	0542	200.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
13.392.1014.2.017	3.1.90.11.00	0800	100.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
13.392.1014.2.017	3.3.90.39.00	0800	300.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas
15.451.1029.1.015	4.4.90.51.00	0547	150.000,00	Obras e Instalações
15.451.1029.1.016	4.4.90.51.00	0232	140.000,00	Obras e Instalações
17.512.1017.1.084	4.4.90.51.00	0253	85.000,00	Obras e Instalações

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal
EDIÇÃO/ANO Ed. 606 - ano 12
DATA 14 / 12 / 24
Notário Mordor
ASSINATURA



17.512.1017.1.084	4.4.90.51.00	0253	30.000,00	Obras e Instalações
04.122.1013.2.022	3.1.90.13.00	0800	100.000,00	Obrigações Patronais
04.122.1013.2.022	3.3.90.30.00	0800	100.000,00	Material de Consumo
15.452.1015.2.020	3.1.90.13.00	0800	35.000,00	Obrigações Patronais
15.452.1016.2.018	3.1.90.11.00	0800	130.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
15.452.1016.2.019	3.1.90.13.00	0800	130.000,00	Obrigações Patronais
15.452.1016.2.019	3.1.90.13.00	0800	130.000,00	Obrigações Patronais
26.782.1018.2.028	3.1.90.11.00	0800	60.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
26.782.1018.2.028	3.1.90.13.00	0800	200.000,00	Obrigações Patronais
26.782.1018.2.029	3.1.90.11.00	0800	100.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
26.782.1018.2.029	3.1.90.13.00	0800	40.000,00	Obrigações Patronais
Valor Total Redução			3.772.000,00	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 29 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Imprimir Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 600 - ano 12

DATA 14 / 12 / 24

notário mendes

ASSINATURA